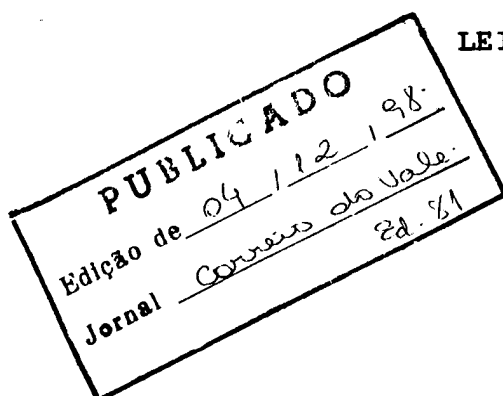




Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

LEI Nº 1 1 8 3



SÚMULA: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O POVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES, NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI":

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Geral do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 254.000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil reais) destinado a atender as dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

DOTAÇÕES		VALOR
0110-30700202.001	Funcionamento Serviços Gerais	
3111.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
0120-03080302.002	Funcionamento dos Serviços Financeiros	
3120.00.00	Material de Consumo	500,00
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	800,00
0130-03070212.003	Funcionamento dos Serviços Administrativos	
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	18.000,00
3120.00.00	Material de Consumo	5.000,00
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
3253.00.00	Salário Família	700,00
0140-03070212.004	Funcionamento dos Serviços de Benefício	
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
0140-15824922.007	Pecúlio e Restituições	
3256.06.00	Pecúlio e Restituições	200.000,00
0140-15824952.006	Manutenção Serviços Inativos e Pensionistas	
3252.00.00	Pensionistas	5.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do art. 43 da Lei 4.320 de 17.03.64.



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 1998, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de
novembro de 1998.


CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito Municipal